

LEI Nº 928/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

		Classificação Orçamentária	
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	07	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
Subunidade	02	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Proj./Ativ.	2081	Manutenção Atividades de Saúde - SACASA	
Elemento	339014	Diárias	1.500,00
	339030	Material de Consumo	12.000,00
	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
	449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Valor Total			27.000,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da tendência de excesso de arrecadação no exercício.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de maio de 2006.

Argemiro Rodrigues /Galvão
Prefeito Municipal